



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentamos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Órgão Executivo do Município de Baião, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2019.

RELATÓRIO

No desempenho das funções, acompanhámos regularmente a atividade da Entidade, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Órgão Executivo e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado e conforme mencionado na Certificação Legal das Contas, é nossa convicção que o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os Mapas de Execução Orçamental e os respetivos anexos são suficientemente esclarecedores da situação da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias. Confirmamos que o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos legais.

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer que a Assembleia Municipal do Município de Baião aprove:

- a) O relatório de gestão e as contas do ano findo em 31 de dezembro de 2019; e
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 22 de abril de 2020

O FISCAL ÚNICO

RIBEIRO, RIGUEIRA, MARQUES, ROSEIRO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:

Joaquim Eduardo Pinto Ribeiro, ROC n° 1015
Registado na CMVM com o n° 20160630